

Chamada FAP nº 08/2021

CHAMADA PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

A FUNDAÇÃO ASTROJILDO PEREIRA – FAP, inscrita no CNPJ nº 04.575.883/0001-19, convida empresa especializada e/ou Agência de Turismo ou Viagens, para apresentação de proposta, conforme Termo de Referência disponível no site: <http://www.fundacaoastrojildo.org.br/chamadas-de-propostas-2021/>

As propostas e documentações deverão ser enviadas até o dia 23 de dezembro de 2021, para o e-mail fundacaoastrojildo@gmail.com – com o assunto: PASSAGENS AÉREAS E HOSPEDAGENS

Brasília, 15 de dezembro de 2021.

GUSTAVO L. DA SILVA
Gerente Administrativo
Fundação Astrojildo Pereira

TERMO DE REFERÊNCIA PARA SELEÇÃO DE AGÊNCIA DE TURISMO

1. OBJETIVO

Constitui objeto do presente Termo de Referência a cotação de preços para contratação de empresa especializada e/ou Agência de Turismo ou Viagens, para execução de serviços de reserva, emissão, marcação, remarcação de bilhetes de passagens terrestres e aéreas nacionais/internacionais e reservas de hospedagens em estabelecimentos hoteleiros em favor da Fundação Astrojildo Pereira.

2. PRINCIPAIS SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS

- a) Emissão, reserva, marcação e remarcação de passagens aéreas, com fornecimento de bilhetes ao interessado, eletronicamente ou impresso.
- b) Assessoramento para definição de melhor roteiro, horário, frequência de voos (partida e chegada), tarifas promocionais à época da retirada dos bilhetes, check-in, desembarço de bagagens, reserva e traslado;
- c) Encaminhamento de bilhetes na forma eletrônica para os endereços indicados pela FAP (e-mails) e, quando se fizer necessário, a entrega dos bilhetes aéreos nos locais indicados, ou colocação dos mesmos à disposição dos passageiros na loja da companhia aérea ou agência de turismo mais próxima do usuário;
- d) Reservas, em estabelecimento hoteleiro nas 27 capitais e principais cidades do Brasil e Exterior;
- e) Reserva e emissão de passagens terrestres para domicílios não servidos por linha aérea;
- f) Locação de veículo nacional e internacional;
- g) Atendimento 24 horas;
- h) Gestão e análise de resultados;
- i) Disponibilizar portal ou ferramenta virtual para buscar reservas de passagens aéreas;

3. CRITERIOS PARA SELEÇÃO E ESCOLHA DA PROPOSTA VENCEDORA.

As propostas deverão conter:

- a) Menor taxa de agenciamento de passagens aéreas;
- b) Apresentar o melhor sistema de controle de passagens aéreas que será avaliado e definido pela FAP;
- c) Apresentar o menor valor de diárias nos seguintes hotéis de Brasília: Meliá Brasil 21, Windsor Plaza Brasília Hotel, San Marco Hotel.
- d) Menor prazo para reembolsos de passagens aéreas pela agência de turismo.

Em caso de empate, a empresa a ser contratada será definida a critério da administração, com base no portfólio e porte dos clientes da empresa.

4. CONTRATAÇÃO E PAGAMENTO

- a) Contrato na modalidade de prestação de serviços, em consonância com este Termo de Referência;
- b) Os pagamentos serão efetuados 30 (trinta) dias após o recebimento da fatura, através de transação bancária ou boleto.

5. PRAZO E LOCAL PARA ENTREGA DAS PROPOSTAS

As propostas devem ser entregues até o dia 23 de dezembro de 2021, via e-mail: fundacaoastrojildo@gmail.com – identificadas como: PASSAGENS AÉRAS E HOSPEDAGENS

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) A Empresa contratada se responsabiliza pela confidencialidade dos dados obtidos na execução dos serviços, bem como pela qualidade, organização, pontualidade, lisura e legalidade do serviço prestado;
- b) O Superintendente Geral da FAP será o responsável pelo acompanhamento da execução do Contrato.

- c) A Administração da FAP poderá revogar a presente seleção, no todo ou em parte, por conveniência administrativa ou interesse público, sem que caiba aos proponentes direito à indenização;
- d) Quaisquer informações adicionais deverão ser solicitadas, via e-mail, a Fundação Astrojildo Pereira.

Brasília, 15 de dezembro de 2021.